



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CANDIDATO
SUB JUDICE NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS
DE MATRÍCULA (8ª ETAPA)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA (8ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5032569- 92.2023.8.08.0024, relativo a 8ª etapa (Entrega de Documentação para Fins de Matrícula), encaminhado por intermédio do **E-DOCS 2024-6P3Q03**, e informado pelo Procurador Chefe da PCJ no **OF.PGE.PCJ. – Nº. 12.436/2024 (2024-S2J0G2)**, de 30/09/2024, o candidato segue na condição **“regular”**, não mais **“Sub Judice”** no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

| Qnt. | Nome | Inscrição | Nº dos Processo |
|-------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|
| 01 | DEYVET WALEF DOS SANTOS MARTINS | 8720025031 | 5032569- 92.2023.8.08.0024 |

Art. 2º O candidato de inscrição nº 8720025031 foi considerado Inapto na Entrega de documentação para Fins de Matrícula, conforme Edital de Resultado Final de Entrega de Documentação para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Indígenas, e Sub Judice) “Pós-Recurso”, de 14/11/2023;

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES